



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

De acordo com a Informação propõe-se a adjudicação do procedimento.

03-01-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*adjudica-se nos termos da
informação e decisão do júri.
Fafafa*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	134/2018_CPR "Manutenção Preventiva dos sistemas de aquecimento instalados nas Escolas Básicas e Jardins de Infância do Concelho de Caminha – Informação de Adjudicação
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPRITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 19248/18

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 14/12/2018 do Sr. Presidente da Câmara em exercício, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: "Orlando José Gonçalves Aires", "João Alves Ferreira Vilar", e "Vitor Manuel Lopes Amorim Gonçalves", sendo o valor base do procedimento de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Unicamente apresentou proposta o concorrente "Orlando José Gonçalves Aires", com o valor de € 11.982,00 (onze mil novecentos e oitenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado em 2019, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Manutenção Preventiva dos sistemas de aquecimento instalados nas Escolas Básicas e Jardins de Infância do Concelho de Caminha", seja adjudicada a "Orlando José Gonçalves Aires", pelo valor de € 11.982,00 (onze mil novecentos e oitenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 27 de dezembro de 2018

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO